

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento, substabeleço, **COM RESERVAS**, aos advogados **ANDRE LUIZ HESPANHOL TAVARES**, advogado, OAB/DF 39.645, OAB/RJ 109.359, **CIRO COSTA CHAGAS**, advogado, OAB/MG 124.645, **RAFAEL BARROS BERNARDES DA SILVEIRA**, advogado, OAB/MG 148.551, **FILIPE AUGUSTO GONÇALVES MACHADO BENEDITO**, advogado, OAB/DF 69.670, OAB/MG 199.683, **BÁRBARA SOUZA LIMA NOVAES**, advogada, OAB/MG 175.735, **ANA BEATRIZ PEREIRA LIBERATO DOS SANTOS**, advogada, OAB/MG 211.142, **PEDRO HENRIQUE MOURÃO DE SOUZA**, advogado, OAB/MG 192.310, **LIVIA NOVAK**, advogada, OAB/RJ 105.506, todos com escritório situado na SHIS QI 26 Conjunto 14, Casa 04, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 70297-400, os poderes outorgados por **BERNARDO OLIVEIRA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, arquiteto, nascido em 03/08/1991, inscrito no CPF sob o nº 009.561.443-47, residente e domiciliado na Avenida Xara Barroso, número 1001, Casa 19, Eusébio – Ceará, CEP 61760095.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, Distrito Federal,

21 de janeiro de 2023.

Ana Lúcia Pinho
OAB/DF 70.005

Impresso por: 102.403.651-09 - MARCOS ALBERTO PEREIRA
Em: 12/08/2023 00:00:00